

**N.º 040/2019/ ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca – COTECs
SUEN-IBRACEDS**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS
PRESENCIAIS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

A Superintendência de Ensino do IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação Desporto e Saúde, qualificado como Organização Social pelo Decreto N. 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo de Alunos, para o preenchimento de **230** (duzentos e trinta) vagas para os cursos de Capacitação Profissional, conforme quadro de vagas descrito nos **Anexo I**. Todos os cursos serão ofertados na modalidade presencial, tendo como Unidade Certificadora o **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – Genervino Evangelista da Fonseca – GEF, Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina, GO.**

1. Requisitos da Matrícula

- 1.1. Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, no ato da matrícula, e ter concluído o ensino fundamental;
- 1.2. O aluno deverá ter disponibilidade diária para estudo durante o turno de sua opção.
- 1.3. O aluno deverá concluir o seu curso em consonância com a carga horária estabelecida para cada curso, conforme consta do quadro de vagas descrito nos **Anexo I**, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual.

2. Matrículas

2.1. A matrícula será efetuada no município do Cotec, tabela de endereços abaixo, vinculado ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, sendo este localizado na Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa, Cristalina, GO.

Cidade	Endereço
Cidade Ocidental	Sq-15 Qd- 17 casa-30 centro/ CRAS
Luziânia (Polo I)	Salão dos Vicentinos - Situado na Rua 4, esquina com a Rua 08, Quadra 05, Lote 01 e 02 Vila Juracy
Luziânia (Polo II) Jardim Ingá	Situado na Avenida Danton Jobim, Quadra 37, Lote 44, s/n Jardim do Ingá

2.2. O horário e período de inscrição será das 8h às 12h, 13h às 18h e das 19h às 21h.

2.3. Documentos necessários para concretizar as matrículas:

- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

2.3.1. Ao recolher os documentos, a Secretaria Acadêmica deve conferi-los com o original.

2.3.2. Cópias dos documentos devem ser legíveis e sem danificação.

2.4. As matrículas deverão obedecer ao cronograma de matrículas que faz parte integrante deste Edital.

2.5. O aluno poderá se matricular tanto para os cursos de Qualificação Profissional quanto para os cursos de Capacitação Profissional, de sua livre escolha.

2.6. A frequência às atividades de ensino e visitas técnicas é obrigatória.

2.7. O quantitativo mínimo de frequência está previsto no Regimento Institucional.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS		
Cursos	Início do curso	Período
CAPACITAÇÃO	07/10/2019	De 23/8/2019 a 07/10/2019
	21/10/2019	De 23/9/2019 a 21/10/2019

3. Compromissos Pedagógicos

3.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca deverá informar ao aluno preferencialmente, via *e-mail*, a data de Atividade Prática – APA e de Visita Técnica.

3.2. Os Programas de APA e de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

3.3. O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e fazer uma pesquisa de satisfação.

3.4. O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

3.5. O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Diretor da Instituição.

4. Dos Cursos e Certificados

4.1. Para ter direito ao **certificado de conclusão de curso**, o aluno deverá satisfazer as condições:

- 4.1.1. Aprovação no desenvolvimento das competências previstas na matriz curricular,
- 4.1.2. Para concluir com êxito os cursos e receber a certificação de conclusão da respectiva Qualificação ou Capacitação, expedida e registrada pelo **Instituto**

Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, o aluno deverá participar, obrigatoriamente, de eventos acadêmicos, como espaço para realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, alcançando média mínima prevista no Regimento Institucional;

4.2. É responsabilidade da Unidade Certificadora a emissão e entrega dos certificados.

5. Das Disposições Gerais

5.1. O aluno será matriculado de acordo com a sua opção de curso e turno.

5.2. Não será permitido o trancamento de matrícula do curso.

5.3. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio de Portaria, não cabendo recurso de suas decisões.

5.4. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas, respeitadas as exigências legais de percurso acadêmico.

Goiânia, 23 de setembro de 2019.

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da

Fonseca – GEF

SUEN - Ibraceds

ANEXO I

ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA - CRISTALINA, GO - Edital 040/2019							
CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO - REDE ITEGO							
MUNICÍPIO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	DATA DE INÍCIO DO CURSO	DATA DE TÉRMINO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	QTDE VAGAS OFERTADAS	TURNO
CIDADE OCIDENTAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	07/10/2019	21/11/2019	90	50	VESPERTINO E NOTURNO
LUZIIÂNIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	07/10/2019	21/11/2019	90	50	MATUTINO E VESPERTINO
CIDADE OCIDENTAL	RECURSOS NATURAIS	VIVEIRICULTURA BÁSICA	21/10/2019	04/12/2019	90	30	MATUTINO
CIDADE OCIDENTAL	AMBIENTE E SAÚDE	MAQUIAGEM BÁSICA	07/10/2019	21/11/2019	90	50	MATUTINO E VESPERTINO
CIDADE OCIDENTAL	AMBIENTE E SAÚDE	BARBEIRO	07/10/2019	21/11/2019	90	50	MATUTINO E VESPERTINO
Total de vagas						230	